

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2022 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 179

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 4.227, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Cancela propostas de recursos financeiros de Capital destinados à execução de obras de construção e recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente de Unidade de Pronto Atendimento - (UPA 24h), dos Municípios e determina a devolução dos recursos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Título IV - Do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando as propostas SISMOB/FNS/MS de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção da UPA 24h;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Urgência e Emergência repassados aos Estados e Municípios; e

Considerando o Parecer Técnico nº 710/2021 da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência - CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP/SEI nº 25000.101119/2021-62, resolve:

Art. 1º Ficam canceladas as propostas de recursos financeiros de Capital destinados à execução de obras de construção e de recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica determinada a devolução dos recursos repassados, com as devidas correções monetárias, conforme Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	PROPOSTA SISMOB/ FNS/MS UPA 24H	NUP/SEI	PORTARIA DE REF. INVEST. UPA 24h	VALOR TOTAL INVESTIMENTO UPA 24H	VALOR REPASSADO PRIMEIRA PARCELA	VA RE SE PA
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	14043.269000/1090-03	25000.215208/2010-32	PORTARIA Nº 1.117, DE 12 DE MAIO DE 2011	1.400.000,00	140.000,00	91
BA	VALENÇA	14235.8990001/09-001	25000.605672/2009-83	PORTARIA Nº 2.419, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009	2.000.000,00	200.000,00	1.3
CE	JUAZEIRO DO NORTE	11422.073000/1100-03	25000.086611/2011-29	PORTARIA Nº 2.018, DE 23 DE AGOSTO DE 2011	1.400.000,00	140.000,00	91

GO	PORANGATU	01801.612000/1090-01	25000.576120/2009-51	PORTARIA Nº 1.884, DE 19 DE AGOSTO DE 2009	1.400.000,00	140.000,00	91
GO	QUIRINÓPOLIS	04752.947000/1130-05	25000.107310/2013-16	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	17
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	07429190000/1100-01	25000.135429/2010-28	PORTARIA Nº 2.872, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010	1.400.000,00	140.000,00	91
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	10581.764000/1120-02	25000.105492/2012-00	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JUNHO DE 2012	1.400.000,00	140.000,00	11
MA	GRAJAÚ	11354.569000/1120-18	25000.106914/2012-56	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JUNHO DE 2012	2.000.000,00	200.000,00	16
MA	PORTO FRANCO	14391.512000/1130-02	25000.105849/2013-22	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	17
MT	CONFRESA	13963.182000/1120-01	25000.106911/2012-12	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JUNHO DE 2012	1.400.000,00	140.000,00	11
MG	ITABIRA	11672.050000/1130-01	25000.105494/2013-71	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	3.100.000,00	310.000,00	24
MG	UBERLÂNDIA	18431.312000/1100-06	25000.141524/2010-61	PORTARIA Nº 2.736, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010	2.600.000,00	260.000,00	16
PA	ACARÁ	11750.869000/1100-01	25000.224996/2010-58	PORTARIA Nº 1.116, DE 12 DE MAIO DE 2011	1.400.000,00	140.000,00	91
PA	DOM ELISEU	11415.068000/1130-04	25000.105117/2013-32	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	17
PA	URUARÁ	11899.610000/1120-02	25000.104315/2012-06	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JUNHO DE 2012	1.400.000,00	140.000,00	11

PA	VIGIA	11672.396000/1130-21	25000.105130/2013-91	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7
PB	CONDE	11570.107000/1130-03	25000.119841/2013-43	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7
PB	SERRA BRANCA	05456.092000/1120-01	25000.105524/2012-69	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JUNHO DE 2012	1.400.000,00	140.000,00	1,1
PE	BONITO	08763.979000/1130-01	25000.119833/2013-05	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7
PE	SALGUEIRO	10233.967000/1130-01	25000.118071/2013-11	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7
PI	PICOS	11505.6450001/12-001	25000.104436/2012-40	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JUNHO DE 2012	2.600.000,00	260.000,00	2,0
PR	DOIS VIZINHOS	08889.455000/1130-10	25000.157165/2013-14	PORTARIA Nº 3.175 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7
RN	SANTO ANTONIO	12569.702000/1130-05	25000.116095/2013-36	Consta do Anexo da PORTARIA Nº 1.580 DE 01 DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7
RO	CACOAL	04092.714000/1120-20	25000.037977/2011-74	PORTARIA Nº 1.733, DE 28 DE JULHO DE 2011	2.000.000,00	200.000,00	1,3
SP	MATÃO	45270.188000/1090-01	25000.571260/2009-32	Anexo da PORTARIA Nº 1.899, DE 20 DE AGOSTO DE 2009	1.400.000,00	140.000,00	9,1
SP	MONTE MOR	11898.978000/1130-02	25000.105232/2013-15	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	1,7

SP	UBATUBA	46482.857000/1090-01	25000.004117/2010-73	Consta do anexo da PORTARIA Nº 488, DE 5 DE MARÇO DE 2010	1.400.000,00	140.000,00	91
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	46248.837000/5130-06	25000.110036/2013-54	Consta do anexo da PORTARIA nº 488, DE 05 DE MARÇO DE 2010	1.400.000,00	140.000,00	91
TO	GUARAÍ	11295.419000/1130-03	25000.114725/2013-38	Consta do anexo da PORTARIA Nº 1.580, DE 1º DE AGOSTO DE 2013	2.200.000,00	220.000,00	17

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.